



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 34/2015

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2015:

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e José António Godinho Lopes. Estiveram presentes as Senhoras Técnicas Superiores Ana Catarina Ferreira Cristino e Helena Paula Bernardo Romão e a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

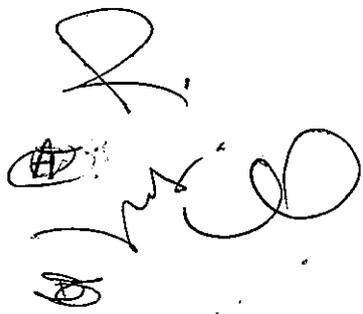
Quando eram dezoito horas e vinte minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e cumprimentou todos os presentes.

ORDEM DO DIA:

1 - Grande Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016:

A proposta do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016 apresenta, tanto na parte da receita como da despesa, o valor de 6.521.200,00€ e as Grandes Opções do Plano apresentam um financiamento definido para o ano de 2016 de 2.597.546,00€. Nos termos do art.º 6.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, foi assegurado às minorias representadas na Assembleia Municipal da Golegã, o direito de serem, previamente auscultadas sobre a proposta dos referidos documentos, antes mesmo de serem apreciados e votados pelo Executivo Municipal.

Reunião de 29/10/2015



----- O Excelentíssimo Presidente agradeceu a disponibilidade dos funcionários que colaboraram na elaboração do documento em apreciação.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha referiu-se ao facto de ter sido notificada enquanto vereadora para apresentar propostas, mas que o Movimento Força GAP decidiu não apresentar nenhuma, porque as anteriormente apresentadas, apesar de ficarem inscritas nos respetivos orçamentos nunca produziram qualquer efeito.-----

----- A senhora vereadora referiu-se ao facto de na página 25/69 do documento em apreço continuar contemplada a venda de imóveis e questionou se a verba inscrita na rubrica era o resultado da média encontrada ou se era um valor residual, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que era um valor residual, porque não tinham sido efetuadas vendas. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou como é que se poderia proceder à venda de imóveis se o orçamento não pode contemplar valor de venda, em virtude de existir uma norma legal imposta pelo OE 2015 segundo a qual só se pode contemplar em orçamento um valor que resulte da média dos últimos três anos. Disse, ainda, que concordava com esta imposição legal e que considerava que sem haver valores, uma vez que a média é zero, não se poderia ter qualquer valor inscrito na rubrica, sob pena de se estar a cometer uma ilegalidade.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que uma vez que a média das vendas dos últimos três anos é igual zero, e atendendo ao disposto no Orçamento de Estado para 2015, não pode ficar inscrito um valor no documento previsional, afirmando que, na sua opinião, estaríamos a incorrer numa ilegalidade. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que esta imposição legal veio acabar com a utilização da rúbrica “vendas de bens de investimento” para mascarar orçamentos e dar cobertura a despesas correntes excessivas, recordando que já o ano anterior votara contra o orçamento para 2015, elegendo essa como uma das motivações principais para o seu voto, afirmando ainda que já deveríamos ter adotado esta “seriedade” orçamental mais cedo. -----



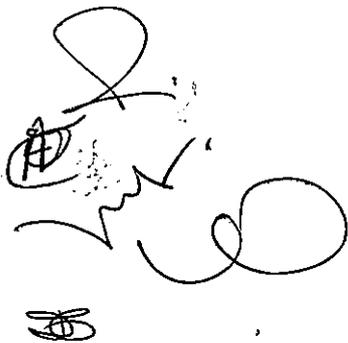
MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Considerando este orçamento mais austero que os anteriores, o Senhor Vereador referiu contudo que as GOP continuam a incluir medidas que conduzem às políticas seguidas até aqui no presente mandato, notando-se ausência praticamente total de inclusão de propostas da coligação que representa, com perspectivas reais de materialização, dando alguns exemplos. Disse ainda que na hora de definir opções políticas, por via da obrigatoriedade da redução da despesa, o Senhor Presidente optou por prioridades que não são coincidentes com as suas.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que se estava perante uma proposta de orçamento do executivo do Partido Socialista que não refletia as propostas da oposição e que da leitura que tinha feito, percebeu que se salienta a intenção de apostar nas opções políticas do executivo em regime de permanência e de não estabelecer acordos de concessão com as outras forças políticas, o que lamenta.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que, em relação a algumas rúbricas da receita corrente, tem muitas reservas na sua execução, salientando como exemplos, os seguintes: conta 04 – “taxas, multas, e outras penalidades” – “saneamento” tem um crescimento previsto de 95% ; “taxa de conservação – água”, 91%, “taxa de conservação – saneamento”, 50%. O Senhor Vereador disse que, das introduções relativas à tabela de taxas e tarifas, não percebe como irão resultar em tão grandes aumentos na execução de receita.-----

----- No que respeita à conta 07 – “Venda de bens e serviços correntes” o senhor vereador José Godinho Lopes referiu outros aumentos previsionais que lhe deixam dúvidas, nomeadamente: “alimentação e alojamento” tem uma previsão de crescimento de 56% e “mercados e feiras” de 63%, salientando que nestas duas contas, 04 e 07, a previsão total de cerca de 430 mil euros de cobrança a mais do que em 2015, lhe levanta muitas reservas relativamente à sua exequibilidade. -----



----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou se o valor de 16.400,00 euros correspondentes às transferências correntes para Associação Feira Nacional do Cavalo tinham sido deliberados, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que sim.-----

-----A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha referiu que não iria votar a favor pois como é óbvio este orçamento contempla opções que não são as da Força GAP e também não iria votar contra pois considera que se devem respeitar as opções de quem foi eleito Presidente de Câmara, pelo que se absteria. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do senhor vereador José Godinho Lopes, com a abstenção da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha e com os dois votos a favor do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o documento referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **2 - Mapa de pessoal do Município da Golegã para o ano de 2016:**-----

----- No uso da competência prevista no art.º 37.º em conjugação com a alínea ccc) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã apresentou uma proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2016 que acompanhará as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016.-----

----- O Excelentíssimo Presidente propôs que ficasse contemplada, no documento em apreço, a consolidação de dois lugares da mobilidade na categoria de técnico superior, cujo valor se encontrava inscrito na proposta de orçamento.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que na página 17 os lugares ocupados de técnico superior de educação física e de nadador salvador que tinham terminado, mas que a respetiva relação jurídica de emprego continuava preenchida.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha questionou o facto de no mapa de pessoal se manter o lugar de cozinheira, apesar do serviço estar a ser prestado e perguntou se não seria um lapso, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que se tinha passado de um regime de gestão direta para um de gestão concessionada e que era necessário verificar se a esta opção seria para continuar ou para alterar, no próximo ano.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2016 que acompanhará as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016, bem como apresentá-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea o) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **3 - Contratação de empréstimo a curto prazo para o ano de 2016 - período de vigência do orçamento:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 242/ D.A.F.- Contabilidade, datada de 26 de outubro de 2015, relativa contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 350.000,00€, nos termos do n.º1 do artigo 49º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, para o período de vigência das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação do empréstimo de curto prazo até ao montante de 350.000,00€, e submeter o presente assunto à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º1 do art.º 49º da Lei nº73/2013, de 13 de setembro – Lei das Finanças Locais e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **4 - Propostas de aditamento aos contratos interadministrativos:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que as propostas de aditamento no âmbito da delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e as juntas de freguesia refletiam a vontade de dar mais autonomia financeira às juntas de freguesia, para estas terem meios para atuar junto das necessidades dos fregueses.-----

Reunião de 29/10/2015

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se os acordos, na forma como estavam elaborados, teriam merecido a aprovação dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, uma vez que não estavam por eles assinados, ao que o Excelentíssimo Presidente disse que sim. O senhor vereador disse que, apesar de a oposição não ter sido envolvida na elaboração dos documentos, ao contrário do que havia sugerido, não conseguindo por isso avaliar concretamente algumas matérias dos documentos, declarou votar a favor da proposta, uma vez que mereceram o consenso entre as várias autarquias locais do Concelho. -----

----- O Excelentíssimo Presidente frisou que os parques infantis foram retirados dos acordos.

----- O senhor Vice-Presidente explicou que se a administração dos parques infantis fosse da alçada das juntas de freguesia seria a Câmara Municipal a entidade fiscalizadora, e estando estes sob administração da Câmara Municipal será a ASAE a entidade fiscalizadora.-----

----- **4.1 - Acordo de execução no âmbito da delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga:**-----

----- Foi presente à Câmara a proposta de aditamento ao acordo de execução no âmbito da delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aditamento ao acordo de execução no âmbito da delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas, ou de parte das competências previstas no art.º 132.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, bem como submeter o documento à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização conforme determina a alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **4.2 - Acordo de execução no âmbito da delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a proposta de aditamento ao acordo de execução no âmbito da delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã.--

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aditamento ao acordo de execução no âmbito da delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas, ou de parte das competências previstas no art.º 132.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, bem como submeter o documento à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização conforme determina a alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**----- 4.3 - Acordo de execução no âmbito da delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho:-----**

----- Foi presente à Câmara a proposta de aditamento ao acordo de execução no âmbito da delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aditamento ao acordo de execução no âmbito da delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas, ou de parte das competências previstas no art.º 132.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, bem como submeter o documento à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização conforme determina a alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**----- 5 - Aprovação de deliberação em minuta:-----**

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por

Reunião de 29/10/2015

unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 4.1, 4.2 e 4.3.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica:

\_\_\_\_\_  
Tatiana P. Gameiro